



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 704/2016
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Institui o “*Dia da Bíblia*” no Município de Poço Verde.

Faz-se saber que a senhora Vereadora Damares Vieira Cavalcanti, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica instituído o *Dia da Bíblia*, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, no município de Poço Verde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 22 de Junho de 2016.

THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 22/06/16